

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RECOMENDAÇÃO Nº 028, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Quadragésima Reunião Ordinária, realizada nos dias 11 e 12 de dezembro de 2012, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, e

considerando a greve dos Servidores da Saúde do Estado de Santa Catarina.

Recomenda:

- a imediata reabertura das negociações;
- o estabelecimento da Mesa Estadual de Negociação com efetivo funcionamento; e
- que a pauta do Movimento Grevista seja apreciada com urgência.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Quadragésima Reunião Ordinária.